



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 85/2024 – protocolo nº /2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver.Zulma Ancinello

ASSUNTO: “ **Inclui dispositivo na Lei n.º 4.612, de 21 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre o inciso III, do § 8º, do artigo 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, cria a Câmara de Conciliação de Precatórios e estabelece outras providências”**”

PARECER

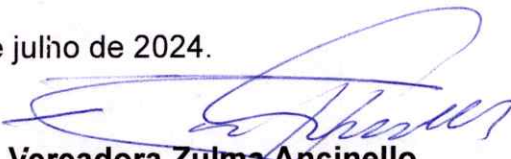
Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 85/2024 – protocolado nesta Casa sob nº /2024, de proposição do Poder Executivo que : “ **Inclui dispositivo na Lei n.º 4.612, de 21 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre o inciso III, do § 8º, do artigo 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, cria a Câmara de Conciliação de Precatórios e estabelece outras providências”**”

O presente projeto pretende promover ajustes na atual legislação dos acordos diretos de precatórios, assegurando igualdade nos percentuais de deságios para ações coletivas, onde será considerado o valor do crédito individual de cada substituído que aderir à conciliação.

Destacamos a necessária alteração que visa mais segurança e equidade aos envolvidos nas ações coletivas e que busca de maneira mais efetiva agilizar o rito procedimental.

ISTO POSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2024.


Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

De acordo:

Contrário:



